

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº 07/2021**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **PARANÁ ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.470.127/0001-74, situado à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná, representado por seu Diretor-Presidente **WALMIR DA SILVA MATOS**, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis ou desnecessários desta autarquia, constante no Protocolo Administrativo nº **17.701.594-6**, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, e do Decreto Estadual nº4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 09/2021 do Diário Oficial de 27 de maio de 2021, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria, conforme Termo de Inservibilidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos 5 (cinco) lotes de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, publicado no endereço eletrônico a seguir: www.esporte.pr.gov.br - <http://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Editais-2021>.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1 Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretariada Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Setor de Logística para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3361-7714 ou pelo e-mail: logistica@esporte.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de 2ª a 6ª feiras, no horário das 10h às 11h30min e das 14h às 17h.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade do Paraná Esporte, no setor de logística deste Órgão, com endereço na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o (s) lote (s) de bens pertinente (s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* www.esporte.pr.gov.br - <http://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Editais-2021> conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no *website* www.esporte.pr.gov.br - <http://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Editais-2021>.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7 em até 3 (três) dias úteis a contar da data de sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, a Procuradora Geral do Estado tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Setor de Logística do Paraná Esporte, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou desnecessários, conforme modelo no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão Permanente de Inservibilidade de Bens do Paraná Esporte será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente à Titular da Pasta, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, outubro de 2021.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001451767	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 01887 DE VELA 102462	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451768	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 01387 DE VELA 102455	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451769	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 01487 DE VELA 102446	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451770	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 00877 DE VELA 102466	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451771	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 00557 DE VELA 102457	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451772	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 01987 DE VELA 102452	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451773	BARCO HOBI CAT DE CHASSI NUMERO 02387 VELA 102459	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451774	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 01077 DE VELA 102453	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451775	BARCOS HOBI CAT CHASSI NUMERO 01787 DE VELA 102465	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451776	BARCO HOBI CAT CHASSI NUMERO 01587 DE VELA 102448	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451801	BARCO LASER GBPSELS031G7/97 VELA 162950	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451802	BARCO LASER GBPSELS016G7/97 VELA 162909	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451808	BARCO LASER GBPSELS131F7/97 VELA 162911	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451809	BARCO LASER GBPSELS054F7/97 VELA 162944	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451810	BARCO LASER GBPSELS028G7/97 VELA 162931	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451811	BARCO LASER GBPSELS029G7/97 VELA 162940	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451815	BARCO LASER GBPSELS026F7/97 VELA 162943	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451817	BARCO LASER GBPSELS019G7/97 VELA 162941	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451819	BARCO LASER GBPSELS033G7/97 VELA 162951	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451820	BARCO LASER GBPSELS160F7/97 VELA 162946	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66

LOTE 2

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001451760	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS160F7/97 VELA 162946	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451761	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS028F7/97 VELA 162931	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451762	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS019G7/97 VELA 162941	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451763	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS033G7/97 VELA 162951	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451764	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS026F7/97 VELA 162943	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451765	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS029G7/97 VELA 162940	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451766	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS031G7/97 VELA 162950	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451777	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS016G7/97 VELA 162909	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451778	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS131F7/97 VELA 162911	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451779	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS054F7/97 VELA 162944	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451780	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS037F7/97 DE VELA 162910	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10

PARANÁ ESPORTE

100001451781	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO DE CASCO GBPSELS016F7/97 DE VELA 162934	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451782	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO DE CASCO GBPSELS169F7/97 DE VELA 162947	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451783	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO DE CASCO GBPSELS009G7/97 DE VELA 162912	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451784	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO DE CASCO GBPSELS022G7/97 DE VELA 162923	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451785	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCOS CASCO GBPSELS021G7/97 DE VELA 162924	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451786	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCOS DE CASCO GBPSELS026G7/97 DE VELA 162942	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451787	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO DE CASCO GBPSELS013G7/97 DE VELA 162913	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451788	CARRTEA PARA TRANSPORTE DE BARCOS DE CASCO GBPSELS010G7/97 DE VELA 162920	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451789	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO CASCO GBPSELS033F7/97 DE VELA 162928	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451790	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCOS CASCO GBPSELS038G7/97 DE VELA 162949	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451791	CARRETA HOBI CAT VELA 102462	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451792	CARRETA HOBI CAT VELA 102455	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451793	CARRETA HOBI CAT VELA 102446	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451794	CARRETA HOBI CAT VELA 102466	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451795	CARRETA HOBI CAT VELA 102457	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451796	CARRETA HOBI CAT VELA 102452	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451797	CARRETA HOBI CAT VELA 102459	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451798	CARRETA HOBI CAT VELA 102453	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451799	CARRETA HOBI CAT VELA 102465	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451800	CARRETA HOBI CAT VELA 102448	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10

LOTE 3

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001451718	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS017G7/97 VELA 162914	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451719	BARCOS LASER DE CASCO GBPSELS163F7/97 VELA 162919	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451720	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS020G7/97 VELA 192921	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451722	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS014G7/97 VELA 162929	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451723	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS038F7/97 VELA 162930	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451724	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS034F7/97 VELA 162932	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451725	BARCOS LASER DE CASCO GBPSELS162F7/97 VELA 162933	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451726	BARCOS LASER DE CASCO GBPSELS170F7/97 VELA 162935	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451727	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS158F7/97 VELA 162945	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451728	BARCO LASER DE CASCO GBPSELS034G7/97 VELA 162948	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451729	BARCOS LASER DE CASCO GBPSELS039G7/97 VELA 162952	Regular	25/03/2010	R\$ 5.018,00	R\$ 441,66
100001451741	BARCO HOBI CAT VELA 102447 CHASSI 00777	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451742	BARCO HOBI CAT VELA 102450 01177	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451743	BARCO HOBI CAT VELA 102451 CHASSI 02087	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451744	BARCO HOBI CAT VELA 102454 CHASSI 01687	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57

PARANÁ ESPORTE

100001451745	BARCO HOBI CAT VELA 102458 CHASSI 02187	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451746	BARCO HOBI CAT VELA_102461 CHASSI 02597	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451747	BARCO HOBI CAT VELA 102463 CHASSI 00977	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451748	BARCO HOBI CAT VELA 102464 02287	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57
100001451749	BARCO HOBI CAT VELA 102460 CHASSI 01277	Regular	25/03/2010	R\$ 11.300,00	R\$ 2.131,57

LOTE 4

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001451750	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102447	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451751	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102450	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451752	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102451	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451753	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102454	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451754	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102458	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451755	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102461	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451756	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102463	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451757	CARRETA BARCO HOBI CAT VELA 102464	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451734	CARRETA BARCO HOBIE CAT 16 VELA 102460 CHASSI 01277	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451730	CARRETA BARCO LASER CASCO GBPSELS017G7/97 VELA 162914	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451732	CARRETA BARCO LASER DE CASCO GBPSELS020G7/97 VELA162921	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 266,02
100001451731	CARRETA BARCO LASER DE CASCO GBPSELS163F7/97 VELA 162919	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451733	CARRETA BARCO LASER GBPSELS014G7/97 VELA 162929	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451735	CARRETA BARCO LASER GBPSELS034F7/97 VELA 162932	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451739	CARRETA BARCO LASER GBPSELS034G7/97 VELA 162948	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451758	CARRETA BARCO LASER GBPSELS038F7/97 VELA 162930	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451740	CARRETA BARCO LASER GBPSELS039G7/97 VELA 162952	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451738	CARRETA BARCO LASER GBPSELS158F7/97 VELA 162945	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451736	CARRETA BARCO LASER GBPSELS162F7/97 VELA 162933	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10
100001451737	CARRETA BARCO LASER GBPSELS170F7/97 VELA 162935	Regular	25/03/2010	R\$ 1.000,00	R\$ 1.330,10

LOTE 5

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001452226	BARCO TIPO CAIAQUE PARA 1 PESSOA FIBRA DE CARBONO K1	Regular	10/08/2010	R\$ 5.170,40	R\$ 761,57
100001452227	BARCO TIPO CAIAQUE PARA 1 PESSOA FIBRA DE CARBONO K1	Regular	10/08/2010	R\$ 5.170,40	R\$ 761,57
100001452228	BARCO TIPO CAIAQUE PARA 1 PESSOA FIBRA DE CARBONO K1	Regular	10/08/2010	R\$ 5.170,40	R\$ 761,57
100001452229	BARCO TIPO CAIAQUE PARA 1 PESSOA FIBRA DE CARBONO K1	Regular	10/08/2010	R\$ 5.170,40	R\$ 761,57
100001452230	BARCO TIPO CAIAQUE PARA 1 PESSOA FIBRA DE CARBONO K1	Regular	10/08/2010	R\$ 5.170,40	R\$ 761,57
100001452231	BARCO TIPO CAIAQUE PARA 1 PESSOA FIBRA DE CARBONO K1	Regular	10/08/2010	R\$ 5.170,40	R\$ 761,57

PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade do Paraná Esporte – PRESP.
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná, CEP
82810-400.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE:

CEP:

e-mail:

UF:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CARGO:

CPF:

e-mail:

O (a) _____ (solicitante), neste ato representado (a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens inservíveis do Paraná Esporte - PRESP, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (finalidade social dos bens, conforme item 7):

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	LOTE

OBS.: No formulário de solicitação de bens, quando se tratar de doação a entidades sem fins lucrativos, empresas públicas ou sociedade de economia mista, deverá constar também a finalidade social para destinação dos bens pretendidos.

Localidade, data.

Nome/Cargo

PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução nº, de ... de de 20....., torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ___/ 20....., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
-----------------	----------------	---------------

....., de.....de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE

.....(Nome do Órgão/Ente Público)

PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Paraná Esporte – PRESP, designada pela Resolução nº 09/2021, TORNA PÚBLICO a realização de sessão pública para sorteio de desempate:

1. CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE DESEMPATE: Ficam convocados os interessados órgãos/entidades, com condições igualitárias, conforme Ordem de Classificação divulgada no Diário Oficial do Estado, edição nº xuxo de xá/xuxo/xuxo, em receber os bens pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, declarados como inservíveis, para SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE DESEMPATE e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia XXXXXXX, às XXXX horas (Horário de Brasília), na sede do Paraná Esporte, situada – Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná.
2. A presença dos órgãos/entidades não é obrigatória. O não comparecimento caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.
3. Após a realização da Sessão Pública, a ordem de classificação será publicada em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no site XXXXXXXXX

Curitiba, de.....de 2021.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO V

MINUTA – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº XXXXXX/XXXX

Termo de doação de bens inservíveis
que celebram o Estado do Paraná, por
intermédio do Paraná Esporte –
PRESP.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **PARANÁ ESPORTE – PRES P**, com sede à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.470.127/0001-74, neste ato representada por seu Diretor (a) -Presidente, o (a) Sr (a). XXXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. ° XXXXXXXXXX e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado DOADOR e o Órgão/Entidade, inscrito no CNPJ/MF nº. XXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Sr (a). XXXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. ° XXXXXXXXXX e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, com fundamento no art. 8º, II, “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual 19.322/2017, no Decreto nº 4.336/2009, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO (S) BEM (NS) DOADO (S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do (s) bem (ns) móvel (is) discriminado (s) a seguir:

PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do (s) bem (ns) discriminado (s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 8º, II, "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o (s) bem (ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do (s) bem (ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de.....de 2021.

DOADOR
ÓRGÃO/ENTIDADE

TESTEMUNHAS

1. _____ NOME:

CPF:

RG:

2. _____ NOME:

CPF:

RG:

PARANÁ ESPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n°. XXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Sr (a). XXXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. ° XXXXXXXXXX e do CPF/MF n° xxxxxxxxxxxx, declara ter recebido, nesta data, do Senhor (a) XXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. ° XXXXXXXXX e do CPF/MF n. ° XXXXXXXXX, lotado no Paraná Esporte - PRESP, o (s) bem (ns) móveis abaixo identificado (s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Inservíveis n. ° XXXX/XXXX.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	LOTE

Curitiba, de.....de 2021.

DOADOR ÓRGÃO/ENTIDADE